

Portaria Nº 3/66

Leopoldo Höpping, Prefeito Municipal de Luis Alves, de acordo com o art. 88 da Lei nº 28 Estatutos dos Funcionários Públicos Municipais de Luis Alves, e tendo em vista a necessidade do serviço público e ainda em uso de suas atribuições -

Resolve:

Designar, Lizo beta dos Santos, para substituir por noventa dias de licença, a professora Ademar Dias Campigotto, na escola Municipal de Garumirim, enquanto durar o seu impedimento legal com os vencimentos mensais de: considerando as despesas por conta da dotação própria do orçamento em vigor.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves em, 12 de maio 1. 966.

Leopoldo Höpping.
Prefeito Municipal.

registrado e publicado a presente portaria em data supra vista e assinada

Rosemaria Proisch